

**REQUERIMENTO Nº /2019**  
**(Do Sr. Deputado Silas Câmara)**

Solicita que seja realizada Audiência Pública para discutir a Resolução nº 16, de 24 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), bem como o PL 6.407, de 2013, que “Dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909/2009” e seu apensado.

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, em data a ser oportunamente designada por esta Presidência, com o objetivo de discutir as diretrizes propostas para a abertura do mercado de Gás Natural constantes da Resolução nº 16, de 24 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) , bem como o Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, que “Dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909/2009”, e o PL 6.102, de 2016, que “Dispõe sobre atividades relativas à comercialização e ao transporte de gás natural e dá outras providências” a ele apensado.

Para a realização da referida audiência, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- a) **Augusto Salomon**, Presidente Executivo da ABEGÁS - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado
- b) **Paulo Pedrosa**, Presidente da ABRACE - Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres
- c) **Luciana Rachid**, Presidente Executiva da ATGÁS – Associação de Transportadoras de Gás

- d) **Luiz Costamilan**, Secretário Executivo de Gás Natural do IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
- e) **Bruno Eustáquio de Carvalho**, Secretário Executivo Adjunto do MME - Ministério de Minas e Energia
- f) **Alexandre Barreto de Sousa**, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No dia 26 de junho de 2019 o Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, compareceu à esta Comissão para apresentar as diretrizes constantes da Resolução nº 16/2019 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para a promoção da livre concorrência no mercado de gás natural. A Resolução faz parte do programa “Novo Mercado de Gás” e, segundo o Ministro, tem como objetivo melhorar o aproveitamento do gás do Pré-Sal, retomar a competitividade da indústria e, especialmente, incentivar esse insumo energético e torná-lo mais competitivo para o consumidor final

A Resolução do CNPE editada no final de junho de 2019 representa fato novo relevante que exige, por conseguinte, uma nova reflexão sobre o assunto, a despeito das outras audiências públicas já realizadas por essa Comissão. Assim, entendo necessário um novo debate, desta feita sobre as medidas adotadas pelo CNPE e defendidas pelo Ministro nesta Comissão, bem como a relação dessa iniciativa com o que propõe o PL 6407, de 2013, que “Dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909/2009” e seu apensado.

Desse modo, conto com o apoio dos ilustres Pares desta Comissão de Minas e Energia para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2019.

Deputado SILAS CÂMARA PRB/AM